

## **ATA DA 476.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA.**

Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e treze, nas dependências do Centro de Cultura “Patrícia Galvão”, realizou-se a quadringentésima septuagésima sexta Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA. Compareceram à reunião: Marcio Borchia Nacif, Edmundo Amaral Neto, Ney Caldato Barbosa, Rosely Maria Gomes Rocha de Oliveira, Edson Luis da Costa Sampaio, Wânia Mendes Seixas, Romilda Lorenzo Gomes Timan, Gustavo de Araújo Nunes e Dilson Miyahira. O presidente iniciou a reunião com a leitura da ata da 475ª Reunião Ordinária, a qual foi aprovada. Os conselheiros Luiz Antonio de Paula Nunes, Marcelo Del Bosco Amaral, Luciano Leme do Prado Cascione, Débora Blanco Bastos Dias e Nelson Gonçalves de Lima Junior justificaram a ausência. Em matérias em regime de urgência e votações e discussões adiadas nada foi apresentado. Em análise de processos tratou-se: Relatório de vistoria – SEOTA-C – Hospedaria dos Imigrantes: foi dada ciência ao pleno do teor do relatório, deliberando-se encaminhar via e-mail à todos conselheiros para manifestação. Processo nº 27449/2012-22 - interessado: Nicolino Lerario - assunto: regularizar pintura em fachada de imóvel com NP2 - local: Rua XV de Novembro nº 107: após análise, deliberou-se acatar a manifestação da SEOTA (...O OTA sugere encaminhamento de comunicação ao proprietário do imóvel para que proceda o restauro da pintura do gradil das portas nos termos da LC 470/03, LC 84/93 e Resolução CONDEPASA nº 02/05, tendo como parâmetros para a escolha da cor a ser aplicada a apresentação de relatório de prospecção estratigráfica. Outrossim, sugere prazo para atendimento da comunicação e posterior aplicação de multa se não for efetuado o serviço de restauro.). Processo nº 61570/2011-75 - interessado: Primeira Igreja Batista de Santos - assunto: aprovação de restauração de fachada do imóvel - local: Praça José Bonifácio nº 11: após análise, deliberou-se encaminhar o referido processo à SEOTA, para convocar o interessado para orientação. Processo nº 86643/2012-68 - interessado: Luciana Capucci de Oliveira - assunto: licença para executar pintura de fachada - local: Rua General Câmara nº 76/78: após análise, deliberou-se acatar a manifestação da SEOTA (...A SEOTA a partir da manifestação do Conselho na 474ª R.O. fez vistas ao proc. 20086/1997-10 onde existe licença expedida pela PMS (na época o SECONTRU-C) para os serviços de limpeza, manutenção e pintura da fachada em atendimento ao programa Cores da Cidade. Diante do esclarecido no proc. 20086/97-10 o OTA entende que a pintura da fachada mantendo as cores existentes pode ser tolerada como conservação com prejuízo dos benefícios fiscais do Programa Alegria Centro.). Processo nº 60794/2012-78 - interessado: Manoel Rodriguez Gonzalez - assunto: modificativo de projeto aprovado – proc. nº 106231/06 - local: Rua XV de Novembro nº 165 e 167: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA (...O responsável técnico tomou ciência da deliberação do Conselho na 474ª R.O. e juntou ao presente novo memorial descritivo, justificativo com pantone fls. 53 à 74, procuração fl. 75. e feitas anotações em plantas sanando as infrações apontadas em parecer anterior do OTA às fls. 50 e 51. Nada opor à aprovação do projeto.). Processo nº 127507/2012-44 - interessado: Benedito Furtado – Câmara Municipal de Santos - assunto: solicita revisão do tombamento do imóvel em razão da entrada frontal não integrar o conjunto

arquitetônico original do mesmo - local: Av. Conselheiro Nébias nº 586: após análise, deliberou-se acompanhar a manifestação da SEOTA (...Em atendimento ao deliberado pelo Conselho na 474ª Reunião Ordinária de 14/03/2013, o presente foi encaminhado à Procuradoria Geral Do Município, que juntou ao presente fls. 16 à 19 com a sentença do Juiz sobre o assunto além de outras considerações exaradas em cotas de 04/04/13 às fls. 15 e 20.). Processo nº 26160/2013-77 - interessado: Ademir Pestana – Câmara Municipal de Santos assunto: Solicita que o CONDEPASA proceda com a extinção parcial de tombamento das pontes dos canais, a fim de criar deck para estações do “Programa Bike Santos”: após análise, deliberou-se acatar a recomendação do Ministério Público do Estado de São Paulo à folha 08 item 02 do Ofício nº 1306/2013 de 13/03/2013 (...2. Que o Conselho se abstenha de discutir ou deliberar acerca do “destombamento”,... ou de qualquer outro bem tombado, exceto, em se tratando de alteração, com o fim de ampliar a proteção já existente ou regulamentar a proteção do entorno.). Processo nº 25188/2013-51 - interessado: Benedito Furtado – Câmara Municipal de Santos - assunto: solicita colocação de placa que valoriza e divulgue o Palácio Saturnino de Brito, no centro histórico - local: Av. São Francisco nº 128: após análise, deliberou-se informar que a solicitação já está contemplada, conforme relatório fotográfico anexado ao processo. Ofício nº 429/2013-SEDURB de 15/04/2013 - interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - assunto: ocupação em imóvel tombado – Santos Arquidecor – Casa Natal 2013 - local: Praça Rotary nº 01 (remanescente do Parque Balneário Hotel): após análise, deliberou-se encaminhar à SEDURB a manifestação do nosso Órgão Técnico de Apoio – OTA (...A fim de nortear qualquer tipo de intervenção no imóvel, informamos que tratar-se de bem tombado por este Conselho, devendo ser mantidas as características originais internas e externas do imóvel. Informamos ainda que qualquer tipo de limpeza, pintura, manutenção, intervenção publicitária, reformas internas ou externas ou restauro interno ou externo deverá ter a prévia ciência e aprovação do Conselho através da apresentação de projeto arquitetônico adequado que atenda a Resolução Condepasa nº 02/05. O projeto deverá ter a autoria e responsabilidade técnica de profissional habilitado, no caso, um arquiteto, conforme delibera portaria nº 83/08 do CONFEA. Por fim, informamos que o descumprimento das deliberações do Conselho ou a iniciativa de obras irregulares que descaracterizem o imóvel protegido poderá acarretar sanções previstas no art.12º da Lei 753/91, inclusive com relação ao TCAC do Ministério Público do Estado de São Paulo.). Deliberou-se, também, convocar uma reunião extraordinária para a próxima quinta-feira, dia 25 p.f., como medida prudente para deliberar qualquer intervenção, dada as características ímpares do mesmo, analisando o pedido que requer cuidados extraordinários em se tratando de imóvel tombado e alvo de ações junto ao Ministério Público e como melhor viabilizá-lo, se for esse o caso, após a análise e aprovação do pleno. Foi requisitado ao OTA. que fizesse um levantamento fotográfico do imóvel e análise do atual estado de conservação do mesmo para melhor municiar as decisões e possíveis liberações para o atendimento do requerido pela SEDURB. Em proposições e comunicações, nada foi apresentado. *Por nada mais haver a discutir ou relatar, o presidente deu por encerrada a reunião as dez horas. Eu, Lilian Esther Gigli, -----secretariei a reunião e lavrei a presente ata que após aprovada, passa a ser assinada pelos conselheiros a ela presentes.*  
*Santos, dezoito de abril de dois mil e treze*

**Marcio Borchia Nacif**

**Edmundo Amaral Neto**

**Ney Caldato Barbosa**

**Rosely Maria Gomes Rocha de Oliveira**

**Edson Luis da Costa Sampaio**

**Wânia Mendes Seixas**

***Romilda Lorenzo Gomes Timan***

**Gustavo de Araújo Nunes**

***Dilson Miyahira***